

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

LINHA DE PESQUISA - DISCURSOS E PRODUÇÃO DE SABERES NAS PRÁTICAS EDUCATIVAS

ATA DA TRIGESIMA SÉTIMA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES. Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se, na sala 2.40A do Campus Dom Bosco, os membros do Colegiado sob a coordenação da professora doutora Giovana Scareli. Além da coordenadora, estiveram presentes o professor doutor, Écio Antônio Portes, Wanderley Cardoso de Oliveira, o novo membro docente, professora Romélia Mara Alves Souto e a nova representante discente, Isabela Pereira Vicente. Item 1) Pedido de prorrogação de prazo para Qualificação de Patriciane Xavier Moreira dos Santos: Após ser convocada para a reunião com a Coordenadoria do Programa no dia nove de março, a aluna Patriciane Xavier Moreira dos Santos apresentou uma nova justificativa de prorrogação de prazo para qualificação por escrito, visto que seu pedido anterior estava frágil e insuficiente. A aluna havia se comprometido a fazer a justificativa detalhada sobre os problemas que teve e que a levaram a esta situação de atraso e de ausência de contato com a sua orientadora, o que acarretou na solicitação de desistência da orientação da aluna, por parte de sua orientadora, Profa. Christianni Cardoso Morais. A Coordenação assumiu a orientação a fim de não prejudicar a aluna, nem o Programa. O Colegiado aprovou o pedido de prorrogação de qualificação com a condição de mudança do tema da dissertação e aprova como orientador o prof. Écio Antônio Portes e como coorientadora, profa. Giovana Scareli. Item 2) Defesa sobre acúmulo de bolsas Luziâine Andrade do Carmo: A profa. Giovana comunicou sobre o oficio 202/2016-CQD/CGSI/DPB/CAPES que trata do acúmulo de bolsa da aluna Luziâine Andrade do Carmo, que foi contemplada com uma bolsa CAPES pelo Programa e depois passou a trabalhar como tutora no curso de Aperfeiçoamento em Educação Integral: Escola e Cidade, ofertado na modalidade à distância, recebendo para tal, uma bolsa de tutoria. O coordenador do curso acima citado, em carta enviada ao Colegiado diz que "Conforme nos foi informado por técnicos da DCEI/SEB, os tutores poderiam acumular a tutoria em cursos a distância com bolsas de pósgraduação, seguindo as orientações da Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº 01, de 12 de dezembro de 2007. Não temos outra orientação em relação a bolsas para tutores para cursos a distância, que não as elaboradas para os cursos da UAB: os oficios circular 20/2011 - DED/CAPES e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº 01, de 12 de dezembro de 2007." Como a aluna não perguntou ou informou a secretaria do PPEDU sobre a percepção de uma nova bolsa, a Coordenação ficou surpresa com o oficio recebido. O Colegiado após a leitura das cartas de defesa da aluna e do professor responsável pelo curso onde a aluna atuou como tutora, deliberou a favor de não haver devolução da bolsa, visto que aluna desenvolveu um trabalho e não houve má fé. O colegiado enviará um parecer para a PROPE juntamente com os outros documentos solicitados no oficio e esta encaminhará para a CAPES. Item 3) Restituição de bolsa UFSJ de Cleide Cristina Oliveira: Após analisar a carta da ex-aluna Cleide Cristina Oliveira na qual justifica seu desligamento do Programa e os atestados psicológicos escritos pelo psicólogo, que acompanha o caso, o Colegiado acredita que a ex-aluna, durante os meses que recebeu a bolsa UFSJ estudou e se dedicou à sua pesquisa e veio contrair problemas de ordem psicológica após o seu exame de qualificação, em 2014. Portanto, o Colegiado é favorável a não restituição dos valores recebidos pela bolsa UFSJ, pois considera-se que ela não está agindo de má-fé ou ainda que abandonou o curso e sim, que adquiriu problemas graves que a impediram de ir até o fim com a sua pesquisa. Item 4) Homologação de Bancas de Defesas: O colegiado do curso homologou a bancas de defesa, aprovadas ad referendum de: Thalita Rodrigues Ferreira (17/02/2016), Franciele Daiane Rodrigues Resende (22/02/2016), Fernanda Amaral Mota (24/02/2016) Patrícia Martins Gonçalves (25/02/2016), Luciana Borges Junqueira (25/02/2016), Ellen Pereira Neves (26/02/2016), Claudinéa Margotti (26/02/2016), Denilson Alves de Araújo (26/02/2016), Arthur Franco e Silva (26/02/2016), Caroline Martins de Sousa (29/02/2016), Anna Carolina Barcelos Vasconcelos (04/03/2016), Luziâine Andrade do Carmo (29/03/2016), Luciane 6 Adriana Alves Santos (01/04/2016), Karla de Freitas Alves Pinto (29/04/2016) e Cristiane Marina de Purico Carvalho (12/05/2016). Item 4) Prorrogação de prazo para defesa: O Colegiado após leitura da justificativa apresentada, aprova o pedido de prorrogação de prazo da aluna Nayane Oliveira Costa,

orientanda do prof. Carlos Henrique de Souza Gerken, para junho de 2016. O Item 5) Edital para aluno estrangeiro: O PPEDU foi consultado pela ASSIN, se gostaria de participar mais uma vez do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação - PAEC OEA-GCUB, através do Edital OEA-GCUB nº001/2016, para receber um aluno estrangeiro no Programa em 2017. Embora a experiência com o aluno recebido via este Programa, em 2015, seja muito positiva, o colegiado do curso entende que o momento de incertezas políticas e econômicas na qual o nosso país está atravessando, com tantos cortes orçamentários para a Educação, torna inviável receber um novo aluno estrangeiro, que teria uma bolsa Capes destinada à ele. Assim, o colegiado é favorável às relações internacionais, mas não da forma como está sendo proposta por este grupo, pois acredita que o aluno estrangeiro deveria vir com bolsa própria (do seu país ou desse grupo) ou deveria se submeter ao mesmo processo seletivo que os demais alunos brasileiros para também concorrer a uma bolsa CAPES, como os demais alunos concorrem. Por essas razões, o Programa não participará dessa seleção de alunos estrangeiros nesse ano. Item 6) Resolução credenciamento e recredenciamento de docentes no Programa. A profa. Giovana falou sobre a política de credenciamento e recredenciamento e propôs uma resolução que será apresentada aos professores do PPEDU na próxima reunião ampliada do Programa e retornará como ponto de pauta para a próxima reunião do Colegiado. item 7) Mudança de orientação do aluno Leandro Drumond Marinho: O prof. Levindo Diniz Carvalho enviou uma carta ao Colegiado solicitando a mudança da orientação do aluno Leandro Drumond Marinho para o prof. Carlos Henrique de Souza Gerken, que era o coorientador. O prof. Levindo argumenta que a mudança se faz necessária tanto por questões relativas ao campo teórico da pesquisa quanto pela sua redistribuição na UFMG, mas solicita continuar na coorientação da pesquisa. O colegiado aprovou a mudança, ficando o Prof. Carlos Henrique como orientador e o Prof. Levindo como coorientador. Sem mais para o momento, eu Fabiana Maria dos Santos Costa, lavrei essa ata que será assinada por todos os presentes como prova de verdade.

Giovana Scareli Giovana

Écio Antônio Portes

Romélia Mara Alves Souto Komelica

Wanderley Cardoso de Oliveira Mc

Isabela Pereira Vicente Jalula